DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, relativo ao exercício financeiro de 2021, em conformidade com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, exarado no Processo @PCP 22/00090905.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, em 12 de dezembro de 2022.

**ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER**

Presidente